



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral

PORTARIA DIRETORIA GERAL FAMEMA Nº 43, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Lei nº 11.794, de 08/10/2008 e do Decreto 6.899 de 15/07/2009, que tratam sobre o uso de animais em atividades didáticas e científicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-FAMEMA):

	MEMBRO	TITULAR/ SUPLENTE	CPF	PROFISSÃO
1.	Dr. Milton Alves Júnior	Titular	130.909.388-12	Coordenador e Veterinário
2.	Profa. Dra. Luciamare Perinetti Alves Martins	Titular	043.147.818-07	Vice-Coordenadora e Farmácia-Bioquímica
	Profa. Dra. Carla Patrícia Carlos	Suplente	106.302.858-29	Bióloga
3.	Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies	Titular	120.126.118-00	Farmácia-Bioquímica
	Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro	Suplente	120.150.178-44	Farmácia-Bioquímica
4.	Prof. Dr. Luan Felipe Toro	Titular	396863428-42	Cirurgião Dentista
	Profa. Dra. Helena Ribeiro Souza	Suplente	36774578829	Bióloga
5.	Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen	Titular	342.376.648-48	Biomédico
	Profa. Dra. Camila Borecki Vidigal	Suplente	04761883936	Fisioterapia Fisiologia Humana
6.	Profa. Dra. Maria Angélica Spadella	Titular	267.895.388-28	Bióloga
	Profa. Dra. Agnes Assao	Suplente	345.435.778-09	Cirurgiã-Dentista

7.	Jacqueline de Vasconcelos	Titular	321.975.688-33	Psicóloga Representante SPA
	Armando Tegana Filho	Suplente	061.815.568-69	Representante SPA
8.	Iraci de Fátima da Silva Martinez	Secretária	110.564.688-23	

Artigo 2º - Os membros designados a que se refere o artigo 1º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria FAMEMA nº 0031325598, de 21 de junho de 2024.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO

Diretor Geral da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 07/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077504548** e o código CRC **B0EB75A8**.